



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 039/2012, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012**

*Dispõe sobre a aprovação do PPC e a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento do Câmpus Muzambinho.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 31 de outubro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** o Projeto Pedagógico e **criar** o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento**. O curso terá duração de 18 meses com aulas sendo ministradas aos sábados no período diurno, com carga horária de 400 horas. O curso ofertará 60 vagas e será realizado na modalidade presencial pelo IFSULDEMINAS, Câmpus Muzambinho.

Art. 2º - Esta Resolução é válida para a oferta do primeiro ciclo de matrículas. Para os demais ciclos, há necessidade de nova liberação do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, a partir da apresentação de novo quadro de docentes responsáveis pelas disciplinas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 31 de outubro de 2012.

**Sérgio Pedini**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**